

## **Pontal do Paraná**

### **Paraná - PR**

#### **Histórico**

O município de Pontal do Paraná é fruto do desmembramento do município de Paranaguá.

Sua história política começa a ser escrita por volta de 1983, através de tentativas de emancipação que apesar de não conseguirem seu objetivo, despertaram na população o desejo de criação de um novo município. Em 1995, em movimento encabeçado pelo então deputado estadual Algaci Túlio, houve aprovação popular através de plebiscito, resultando na lei que veio emancipar o município.

#### **Gentílico: pontalense**

#### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Pontal do Paraná, pela lei estadual nº 8915, de 15-12-1988, subordinado ao município de Paranaguá.

Em divisão territorial datada de 1991, o distrito de Pontal do Paraná figura no município de Paranaguá.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1993.

Elevado à categoria de município com a denominação de Pontal do Paraná, pela lei estadual 11252, 20-12-1995, desmembrado do município de Paranaguá. Sede no antigo distrito de Pontal do Paraná. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1997.

Em divisão territorial datada de 1999, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.